



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

:N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 106/2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador esteve vistoriando o entorno do córrego próximo unidade do Crás na Vila Barrêto e constatou que o local está tomado pelo mato, tanto o entorno, quanto as margens do córrego. O interior do córrego também está totalmente assoreado o que pode causar sérios problemas com as chuvas, vindo a transbordar, fora a possibilidade de este ponto, virar criadouro do mosquito da Dengue.



Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Prefeitura realizará a roçada, limpeza e devida manutenção do entorno e encostas do córrego localizado ao lado do Cras da Vila Barreto? Se sim, quando. Se não, justificar.

2 - A Prefeitura realizará o desassoreamento do referido córrego? Se sim, quando? Se não, justificar.

12:49 19/04/2024 0208608 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

3 - A Prefeitura tem ciência do perigo que este matagal apresenta, podendo ser criadouro do mosquito da dengue em potencial? Serão realizadas ações de combate a Dengue na região do Barreto e Granada? Se sim, quando. Se não, justificar. Quantos casos temos confirmados no município e de que região são?

Gabinete do Vereador em 18 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'PAULO ANTONIO GARCIA'. The signature is written in a cursive, flowing style with a large loop at the top left.

PAULO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Maringá-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemaringa.com.br

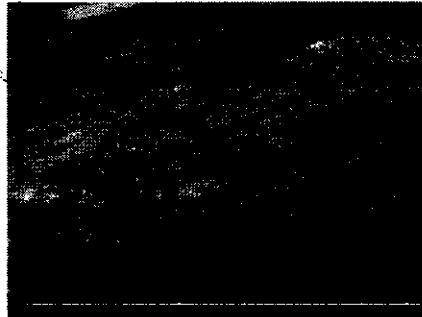
GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 102/2024

APROVADO
REJEITADO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador na sua rotina diária de fiscalizar os bairros da cidade esteve na Rua Senador Lino Matos, no bairro Granada, onde conferiu o péssimo estado da pavimentação asfáltica da referida via, que encontra-se deteriorada e cheia de buracos, o que vem ocasionando transtorno e preocupação nos moradores.



Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura realizará ações de manutenção e tapa buracos na Rua Senador Lino Matos? Se sim, quando? Se não, justificar.
- 2 - A Secretaria de Obras vem lendo as Indicações apresentadas por este Vereador? Se sim, quem é o responsável pelo agendamento das ações? Por que tantos bairros estão sem da devida manutenção?
- 3 - A Prefeitura possui um cronograma atualizado das ruas que receberão ação de tapa buracos nesta segunda quinzena de Abril e início de Maio? Se sim, favor enviar cópia. Se não, justificar esta ausência de organização.

Gabinete do Vereador em 18 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

PAULO ANTONIO GARÇA

12:50 19/04/2024 0100609 CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

:N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

12:50 19/04/2024 000519 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 103/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador na sua rotina diária de fiscalizar os bairros da cidade, esteve na Rua José de Arruda Mendes, no bairro Granada, onde conferiu o péssimo estado da pavimentação asfáltica da referida via, que encontra-se deteriorada e cheia de buracos, o que vem ocasionando transtorno e preocupação nos moradores.



Posto ó apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura realizará ações de manutenção e tapa buracos na Rua José de Arruda Mendes? Se sim, quando? Se não, justificar.
- 2 - A Secretaria de Obras possui hoje material para realização de tapa buraco? Se sim, qual quantidade? Se não, justificar.
- 3 - A Prefeitura adquiriu massa asfáltica para ações de tapa buracos em 2024? Se sim, qual o montante adquirido? Enviar cópia das notas fiscais. Se não, justificar.

Gabinete do Vereador em 18 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

PAULO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

INS. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

12:50 19/04/2024 000511 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 104/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador atendendo chamado de munícipes, esteve na rua Roberto Honorato Cômodo, onde conferiu que os galhos e copa de uma árvore, estão atingindo a rede elétrica da rua, colocando em risco a segurança e integridade física de todos, fora a possibilidade de queda dos galhos em residências próximas e veículos que passam pelo local. O processo se encontra na Prefeitura, porém até o momento nada foi feito.



APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 – A Prefeitura realizará o devido corte dos galhos e copa desta árvore? Se sim, quando? Se não, justificar.

2 – Qual o setor hoje da Prefeitura é responsável pelo corte de galhos e podas de árvores? Quantos são os servidores e quem são?

3 - A administração municipal tomou alguma atitude em relação a este caso já protocolado na Prefeitura? Qual o andamento deste processo? Em qual Secretaria ele se encontra hoje? Favor enviar cópia do trâmite.

4 - Por qual motivo a Prefeitura não consegue dar velocidade em processos como este, uma vez que os cargos relacionados encontram-se ocupados?

Gabinete do Vereador em 18 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM



PAULO ANTONIO GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 105 / 2024

Tendo em vista que na Rua Raul seixas (Antiga Rua 02) no Bairro Jardim Vitória, o esgoto das casas tem corrido a céu aberto colocando em risco a saúde daqueles moradores por diversas doenças infecciosas, além de moscas e outros peçonhentos.

Que regimentalmente requeiro ao Senhor Prefeito para através da Secretária de Obras e Vigilância Sanitária, determine estudos no sentido de escoar aquele esgoto, até mesmo por gravidade, diretamente a estação de tratamento de esgoto existente no Bairro.

Mairinque, 12 de Abril de 2024

TÚLIO CAMARGO

VEREADOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

:N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 1061/2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador esteve visitando a unidade de saúde da Nova Mairinque, onde se faz necessária urgentemente a realização de melhorias como pintura e reforma, além da roçada e limpeza. Vale lembrar que este parlamentar já havia solicitado ações para este local por meio da indicação 02/2024.

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura realizará ações de melhorias como pintura e reforma no Posto de Saúde da Nova Mairinque? Se sim, quando? Se não, justificar.
- 2 - A Prefeitura realizará a limpeza e roçada da unidade de saúde da Nova Mairinque, conforme indicação 02/2024 deste Vereador. Se sim, quando. Se não, justificar.
- 3 - Quantas pessoas são atendidas atualmente por mês na unidade de saúde da Nova Mairinque? Quais os serviços e procedimentos realizados no local?
- 4 - O computador conquistado por este Vereador em parceria com a Bruna Furlan vem sendo usado na unidade da Nova Mairinque? Ele vem ajudando na agilidade dos serviços de Prontuário Eletrônico?
- 5 - A Prefeitura pode instalar na sala de vacinas desta unidade, condicionado que este vereador conquistou com a Deputada Bruna Furlan e está no almoxarifado da saúde? Se sim, quando instalará. Se não, justificar o motivo pelo qual estes equipamentos estão guardados ainda.

Gabinete do Vereador em 19 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

15:04 19/04/2024 000637 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

AVULO ANTONIO CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 107/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da Lei 4232/2023, a Prefeitura abriu crédito especial visando a aquisição de veículos para a saúde. O montante de 180 mil reais foi obtido por este Vereador junto a Deputada Bruna Furlan, visando melhorar o serviço de transporte oferecido pelo município. Haja vista que a Lei foi sancionada em 07 de dezembro de 2023 e já estamos em abril de 2024 e até agora não se teve notícia do andamento deste assunto, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Prefeitura deu sequência no processo de aquisição dos dois veículos para a saúde com o respectivo recurso conquistado por este Vereador? Se sim, enviar cópia do processo licitatório? Se não, justificar.

2 - Quais os modelos de Veículos que serão adquiridos com este recurso? Serão utilizados para oferecer maior conforto e bem estar para o Mairinquense?

3 - Os veículos em questão serão com acessibilidade, visando com isso também atender a parcela da população com deficiência?

4 - Quantos veículos possui atualmente a frota da Secretaria da saúde? Enviar relação completa com modelo e ano do veículo e de que forma ele é utilizado diariamente.

5 - Este Vereador conquistou também em anos anteriores 3 veículos Logan para a administração municipal. Quais secretarias vem utilizando estes veículos? Para que estão sendo utilizados?

Gabinete do Vereador em 22 de abril de 2024.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Vereador PAULO MARROM

PAULO ANTONIO GARCIA

11:56:25/04/2024 000655



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO N° 108 /2024

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Tendo em vista o elevado grau de movimentação no quadro de empregos comissionados da Prefeitura Municipal, com a admissão/demissão de diversos ocupantes desses cargos, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) Quais os nomes dos atuais ocupantes das diversas Secretarias Municipais do Prefeitura Municipal?
- 2) Quais os nomes dos atuais ocupantes das diversas diretorias e assessorias da Prefeitura Municipal? Favor descrever a função desempenhada bem como o local em que cada um deles cumpre expediente.
- 3) Dos servidores constantes dos itens 1 e 2, há servidores designados para acompanhar permanentemente a Primeira Dama, Maria Ignês Rolim de Paula Gemente, dirigindo o veículo que por ventura a conduza e a auxiliando em compras e outros afazeres? Favor informar nome, base legal dessa designação e remuneração recebida por tais servidores.
- 4) Dos servidores constantes dos itens 1 e 2, há servidores designados para secretariar o prefeito auxiliando-o em tarefas públicas e particulares? Favor informar nome, base legal dessa designação e remuneração recebida por tais servidores.

Gabinete do Vereador, em 25 de abril de 2024.


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 109 /2024

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Ano passado a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 34/2023, e que ensejou na promulgação da **Lei Municipal nº 4136, em 29 de março de 2023** e que autorizou o Chefe do Executivo contratar operações de créditos junto ao Programa Desenvolve SP **no valor de até trinta e quatro milhões de reais.**

Segundo propagou-se na época - e isso tem sido aventado até os dias atuais - , a linha de crédito a ser obtida permitiria a recuperação da malha viária de todo o município além de aquisição de máquinas e equipamentos.

Pois bem.

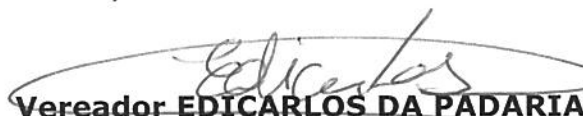
Já passou-se mais de um ano daquela ocasião e sinceramente não vislumbramos mudanças significativas tanto nas vias da cidade quanto na frota e almoxarifado da Prefeitura.

Isso nos leva a questionar se a captação de recursos pôde efetivamente ser realizada e qual a destinação desses recursos.

Exposto isto e buscando maiores informações a respeito, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) A Prefeitura contratou operação de crédito junto ao programa Desenvolve SP, nos moldes da Lei Municipal nº 4136? Se negativo, qual foi o impeditivo?
- 2) Se positivo 1, qual foi o valor obtido?
- 3) Qual a aplicação desses recursos? Favor discriminar pormenorizadamente as vias recuperadas com tais recursos?
- 4) Essas obras foram precedidas de licitação? Favor descrever uma a uma, especificando modalidade licitatória, empresa vencedora, objeto do contrato e valor do contrato.
- 5) A Prefeitura pretende celebrar novas operações de crédito?
- 6) Se sim para 5, quais contratações serão realizadas? Quais os valores a serem contraídos? Qual a finalidade de cada um desses novos contratos?

Gabinete do Vereador, em 25 de abril de 2024.


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

12:26 25/04/2024 000657 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 110 /2024

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

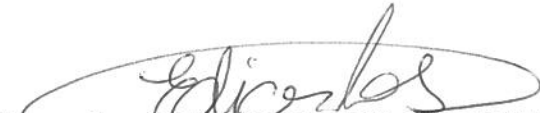
Há muitos anos tramita Ação Civil Pública em que se discute a legalidade e a licitude do contrato administrativo de outorga dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

Segundo se comenta, o processo está em grau de recurso nas instâncias federais, sendo que as decisões até aqui prolatadas apontam pela invalidade do contrato firmado.

Exposto isto e buscando maiores informações a respeito, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) Em que fase processual se encontra a Ação Civil Pública que analisa a legalidade do contrato firmado com a empresa Saneáqua?
- 2) A prefeitura está promovendo algum procedimento administrativo visando a realização de ato de contratação ou aditamento contratual com relação a outorga dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto? Se sim, no que consiste?
- 3) Houve a realização de audiências públicas para ouvir a população com relação a esses novos contratos ou aditamento contratual com relação a outorga dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto?
- 4) A Prefeitura tem uma estimativa de quando referida Ação Civil Pública será finalizada? Se sim, para quando se espera a conclusão do processo?

Gabinete do Vereador, em 25 de abril de 2024.


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

12:26 25/04/2024 000658 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO N° 111 /2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Prefeitura colocou em prática o serviço de retirada de lixo das lixeiras, e seus entornos, colocadas nas estradas da região de Dona Catarina, conforme fotos abaixo.



Tal serviço deveria ser executado pela Texel, empresa concessionária desses serviços no Município, pois é remunerada para isso.

O caso apresenta mais um problema, já que a Prefeitura está descartando esse lixo em local inadequado, nas proximidades do túnel desativado existente à margem da Estrada Governador Mário Covas, fato comprovado através de um vídeo, feito por um cidadão e enviado a este vereador.

Assim, **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que ele informe seguinte:

- 1) Por que a Prefeitura é quem está executando o relatado serviço e não a empresa Texel?

12:27 25/04/2024 000659 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

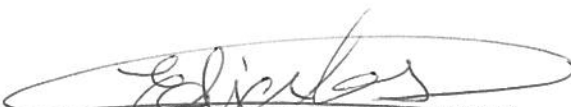
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

- 2) Por que a Prefeitura está descartando o lixo em local inadequado?
- 3) A local onde está sendo descartado o lixo é público? Se não, a Prefeitura paga por isso? Quanto? Enviar contrato, ou autorização.
- 4) A Prefeitura tem autorização da Cetesb para descartar o lixo naquele local? Enviar cópia da autorização.
- 5) Se a Prefeitura está realizando o serviço que seria de responsabilidade da Texel, porque o Município não assume a coleta do lixo na região de Dona Catarina e encerra o contrato com a empresa, gerando economia?

Mairinque, em 25 de abril de 2024.


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 112 /2024



Senhor presidente,
Senhores vereadores,

A Rua Antonio dos Santos, na Vila Nova Mairinque, é muito utilizada pelos moradores já que se constitui numa interligação com o Jardim Flora, sendo que possui um trecho não pavimentado.

Apesar de sua importância para a comunidade, referida via não recebe a devida atenção e manutenção da prefeitura já há certo tempo, razão pela qual está em precário estado de conservação.

Para ilustrar segue na fotografia abaixo:



411 R. Antonio Dos Santos

2 anos atrás · Ver mais fotos >

12:27 25/04/2024 000650 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Assim, necessária a execução de reparos em caráter de urgência, com a execução de nivelamento e cascalhamento, enquanto a solução definitiva, que é a pavimentação daquele trecho não ocorre, providência que já pleiteamos mediante indicação.

Exposto isto e buscando maiores informações a respeito, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

- 1) Referido trecho não pavimentado da Rua Antonio dos Santos está inserido em algum cronograma/planejamento de pavimentação asfáltica?
- 2) Se sim, há previsão para a pavimentação asfáltica daquele trecho? Para quando estima-se a pavimentação da via?
- 3) Se negativo 1, pode-se fazer a inclusão desta via no programa para sua pavimentação? Se sim, quando isso será feito?
- 4) Se negativo 3, por que?
- 5) Até que seja providenciada a pavimentação da via, pode-se executar obras de manutenção, com passagem de máquina niveladora e cascalhamento? Se sim, quando será promovida essa manutenção?
- 6) Se negativo 5, por que?

Gabinete do Vereador, em 24 de abril de 2024.


Vereador EDICARLOS DA PADARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 113 / 2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 08/2024, questionamos a Prefeitura acerca dos convênios celebrados pelo município com as demais esferas de governo.

Em sua resposta, através do ofício OI-111-49/2024, o prefeito informou um total de 9 convênios, listando os dados de cada um deles – cópia em anexo- .

Isto considerado e complementando aquelas informações, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Os repasses referidos na resposta supra referida – em anexo- foram efetivamente transferidos ao município? Se sim, favor informar a data e valor de cada um deles.
2. Se negativo para algum convênio constante do item 1, detalhar e justificar.
3. Os valores de cada um desses convênios, depositados nas contas da Prefeitura apresentaram algum rendimento entre a data do depósito e a data da efetiva utilização? Se sim, informar o valor do rendimento de cada um deles.
4. Houve modificação no valor da contrapartida a ser oferecida pela Prefeitura em cada um desses repasses? Se sim, informar um a um e justificar.
5. Quais os convênios cujos valores foram efetivamente empregados nas obras ali descritas? Favor relacionar, informando o nome da empresa executora, objeto, valor global pago e data do pagamento.

Mairinque, em 25 de abril de 2024.

VEREADOR ABNER SEGURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 08 / 2024

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar estudos que estamos realizando a respeito, **Requeiro** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Quais os convênios que tiveram início e estão aguardando liberação de serviço atualmente? Favor descrever a data e objeto de cada um deles e se há -qual o valor- de contrapartida por parte do município.

Mairinque, 31 de janeiro de 2024.

Vereador Abner Segura

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
05 / 02 / 24	



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

Mairinque, 22 de fevereiro de 2024

OI-111-49/2024

ASSUNTO: Requerimento nº 08/2024 – Vereador Abner Segura –
Informações sobre relação de convênios. -

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos na ordem solicitada, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Casa Civil:

1. Em atendimento ao solicitado apresento as seguintes informações:

CONVÊNIO	OBJETO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
885046/2019	Recapeamento asfáltico em ruas do Município de Mairinque (Vila Sorocabana - Ruas Alexandre Gemente, Eduardo Rodrigues Proença, Hugo Corazzari, Av. Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, Oscar Fogaça, Enrico Lippi, Carlos Gomes, Joaquim Lopes, Alfredo Herculano Giuseppe Bertolini e Travessa Orlando Tonin)	R\$ 1.050.500,00	R\$ 386.401,17	Aguardando liberação de repasse financeiro por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional
884793/2019	Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bairro Residencial Parque (Ruas José Miguel da Palma, Olavo Bilac, Antônio Francisco Lisboa, Noberto Silva Cesar, Durval Martins Muylaert e Fukuyo Sato).	R\$ 573.000,00	R\$ 211.166,53	Aguardando liberação de repasse financeiro por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional
885447/2019	Recape Asfáltico dos Bairros São Roque Country Club - Gleba B e Recanto dos Eucaliptos (Ruas Antônio Maciel, Carlos Roberto Machado, Iraydes G. Rocha, José Russo e Servidão 4)	R\$ 286.500,00	R\$ 95.732,81	Aguardando liberação de repasse financeiro por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional

Exmo. Sr.
ROBERTINHO IERCK
DD. Presidente, da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

Assinatura
RECEBIDO
04/03/24

14:11 26/02/2024 000315 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque


Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

885152/2019	Recapeamento asfáltico no Bairro Marmeleiro (Rua Bráulio Vasconcelos de Menezes e Estrada do Monjolinho)	R\$ 238.750,00	R\$ 128.046,83	Aguardando liberação de repasse financeiro por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional
Convênio	Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vitória	R\$ 100.000,00	R\$ 100.269,77	Prestes a iniciar
EMENDA PIX	Infraestrutura e Recape em Ruas do Município de Mairinque - Recapeamento no Jardim Vitória (Rua Benjamin Simão da Costa, José Leme e Mário dos Santos Bernado)	R\$ 770.000,00	R\$ -	Prestes a iniciar
EMENDA PIX	Pavimentação Asfáltica no Bairro Reneville e Recapeamento Asfáltico na Vila Barreto (Ruas José Dias, Divino Raimundo Barbosa, José Pereira, Mackenzie, Reneville)	R\$ 600.000,00	R\$ -	Prestes a iniciar
EMENDA PIX	Reforma e Adaptação de Prédio (BOMBEIRO)	R\$ 267.000,00	R\$ -	Prestes a iniciar
EMENDA PIX	Reforma de Banheiros - Paço (OBRAS)	R\$ 150.000,00	R\$ -	Prestes a iniciar

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 114 / 2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 140/2021, questionamos a Prefeitura sobre a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Reneville, tanto pela morosidade na execução da obra, quanto pela qualidade duvidosa do material empregado, pois em pouco tempo após a conclusão dos trabalhos, em diversas ruas o pavimento simplesmente ruiu, deixando as vias esburacadas e ironicamente em situação pior do que quando não eram pavimentadas.

A tais questionamentos o prefeito respondeu de maneira complementar, através do ofício OI-111-460/2021 que **"...a atual administração está retomando o assunto e irá tomar as medidas cabíveis" – item 5.**

Isto considerado e a fim de subsidiar estudos que estamos realizando a respeito, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Que medidas a prefeitura tomou com relação à empresa executora, a respeito da pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Reneville?
2. Essas medidas apresentaram quais resultados?
3. Houve a adoção de medidas judiciais a respeito? Se sim, quais?
4. Se negativo 1, por que nada foi feito a respeito?

Mairinque, em 25 de abril de 2024.


VEREADOR ABNER SEGURA

12147 25/04/2024 09:06:59 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 140 / 2021

Senhor Presidente,

Na legislatura passada propusemos diversos requerimentos solicitando explicações da prefeitura referente a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Reneville, seja quanto a sua morosidade na execução da obra, seja na qualidade duvidosa do material empregado, pois em pouco tempo após a conclusão dos trabalhos, em diversas ruas o pavimento simplesmente ruiu, deixando as vias esburacadas e ironicamente em situação pior do que quando não eram pavimentadas.

A tais questionamentos o prefeito respondeu que a prefeitura já tinha apresentado a demanda às empresas executoras e aguardava o retorno por parte das mesmas (ofício OI-111-114/2019 - itens 6 e 7).

Isto considerando e a fim de subsidiar estudos que estamos realizando a respeito, **Requeiro** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Quais foram as manifestações das empresas executoras das obras de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Reneville, acerca das avarias apresentadas pelas vias em tão pouco tempo de uso?
2. Que providências foram tomadas a respeito para cobrar as empresas de suas responsabilidades?
3. A prefeitura promoveu processo administrativo a respeito? No que consistiu?
4. A prefeitura propôs alguma medida judicial a respeito, para responsabilizar as empresas para a devida reparação

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>

11:14 13/10/2021 001066 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

quanto aos danos surgidos nas obras? Se sim, em que estágio se encontra?

5. Se negativo 4, por que?

Mairinque, 13 de outubro de 2021.

Vereador Abner Segura



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

Mairinque, 05 de novembro de 2021.

OI-111-460/2021

ASSUNTO: Requerimento nº 140/2021 – Vereador Abner Segura
Informações sobre avarias apresentadas na pavimentação
asfáltica do bairro Reneceville.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos na ordem solicitada conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- 1) Na época a Prefeitura entrou em contato com as empresas, Construtora Madri que foi responsável pela realização da pavimentação e drenagem da via em questão e a Concessionária Saneaqua, para avaliar o problema de danos no pavimento. Não houve um consenso entre as empresas referente as responsabilidades;
- 2) Não houve na época, gestão passada, um consenso entre as empresas referente as reais responsabilidades das mesmas;
- 3) Foi aberto, na época, um processo administrativo mas não foi concluído;
- 4) O processo não está concluído, estuda se a realização de medidas judiciais para apurar as responsabilidades;
- 5) A atual administração está retomando o assunto e irá tomar as medidas cabíveis.

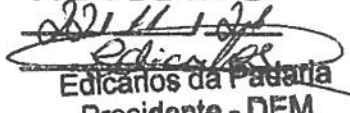
Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

RECEBIDO


Edicarlos da Paesaria
Presidente - DEM

14:49 09/11/2021 001173 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 115 / 2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 02/2021, questionamos a concessionária Saneáqua acerca das conclusões do estudo para o projeto da implantação de rede de esgoto no bairro Roda da Carroça.

Em sua resposta, Ofício ADC-021-21-GO, a concessionária Saneáqua informou que estava **"...em fase de contratação de empresa para a realização da revisão dos projetos e demais análises técnicas atinentes ao tema"**.

Desse modo, e considerando o decurso de tempo e buscando complementar aquelas informações, é que **REQUEIRO** nos termos regimentais, seja oficiado à empresa Saneaqua Mairinque - BRK Ambiental, a fim de que esclareça o que segue:

1. No que consiste o Projeto de implantação de rede de esgoto no bairro Roda da Carroça?
2. Qual o nome da empresa que realizou referido estudo e projeto?
3. Quando tal projeto foi concluído?
4. Em que fase se encontra a efetiva implantação de rede coletora de esgoto no bairro Roda da Carroça?

Mairinque, em 25 de abril de 2024.


VEREADOR ABNER SEGURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

REQUERIMENTO Nº 021 /2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com grande ansiedade, os moradores do bairro Roda da Carroça vem nos questionando acerca das conclusões do estudo para o projeto da implantação de rede de esgoto em referido bairro, uma antiga e justa reivindicação da comunidade.

Desse modo, e buscando maiores informações para repassar aqueles que nos questionam a respeito, é que **REQUEIRO** nos termos regimentais, seja oficiado à empresa Saneaqua Mairinque - BRK Ambiental, a fim de que esclareça o que segue:

1. A empresa realizou estudos quanto a viabilidade da implantação de rede de esgoto no bairro Roda da Carroça?
2. Se sim, no que consiste referido estudo? A que conclusões chegou?
3. O estudo identificou uma área potencial em que pode ser instalada a estação elevatória? Onde se localiza? Quais suas dimensões?

Câmara Municipal de Mairinque em 28 de janeiro de 2021.


Vereador Abner Segura

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
01/02/2021	

11/02 20/01/2021 08:00:23 Câmara Municipal de Mairinque

OF-ADC-012-21-GO

VP
Mairinque, 04 de fevereiro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Att.: Sr. José Edicarlos S. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

REF.: Resposta aos
requerimentos nº 01 e 02/2021 –
Vereador Abner Segura.

Prezado Senhor,

A Saneaqua Mairinque S.A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Mairinque/SP, com sede na Rua Prof. José Pinto do Amaral, nº 401, Jd. Cruzeiro, CEP 18130-000, Mairinque/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.323.568/0001-22 ("Saneaqua" ou "Concessionária"), vem, respeitosamente, apresentar resposta aos requerimentos nº 01/2021 e 02/2021, ambos de autoria do Vereador Abner Segura, conforme seguem abaixo.

No que tange ao Requerimento nº 01/2021, que versa sobre a implementação de redes coletoras de esgotamento sanitário na Rua Luiz Pedro Totti, Bairro Recanto dos Eucaliptos, temos a informar que encontra-se em fase de contratação da empresa para execução de projetos, levantamentos topográficos, sondagens e demais análises técnicas necessárias, motivo pelo qual restam prejudicadas as respostas dos itens 2 e 3.

Quanto ao Requerimento nº 02/2021, que versa sobre a implantação de redes coletoras de esgotamento sanitário no Bairro Roda da Carroça, esclarecemos que também

Rua Professor José Pinto do Amaral, nº 401
Jardim do Cruzeiro – Mairinque/SP
Brasil | CEP: 18.120-000
Fone: 0800-7710001

saneaqua.com.br

RECEBIDO

15/02/2021

Edicarlos da Padaria
Presidente - DEM

Documento assinado eletronicamente. Verificação através do código M=0VH-6XGGS-BZUB-TTCQU



encontra-se em fase de contratação da empresa para realização da revisão dos projetos e demais análises técnicas atinentes ao tema.

Sem mais para o momento, a Concessionária se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração

Atenciosamente,

SANEAQUA MAIRINQUE S.A.
(Assinado digitalmente)

Rua Professor José Pinto do Amaral, nº 401
Jardim do Cruzeiro – Mairinque/SP
Brasil | CEP: 18.120-000
Fone: 0800-7710001

saneaqua.com.br

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/projeletronico/validar/documentos/validar.asp?x> através do código MHOVH-EXXGGS-EZNE-TTCQU

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.


Data de emissão do Protocolo: 04/02/2021


Dados do Documento

Tipo de Documento: Ofício
Referência: OF-ADC-012-21-GO CMM Requerimentos 01 e 02-2021
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 04/02/2021
Validade: 04/02/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento: CA2902298C4385F1DBE3BA2FAD32C63103BFA2A780F136767838A53E66AC6F5B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte): Contratantes
Relacionamento: 12.323.568/0001-22 - BRK Ambiental - Saneaqua Mairinque

Representante:  **Luana Ronconi** 050.610.309-90
Ação: Assinado em 04/02/2021 13:59:05 com o certificado ICP-Brasil Serial - 68F80391E5F029B6 **IP:** 201.46.20.74
Info.Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização:
Tipo de Acesso: Normal

Representante:  **Bruno Luz Souza** 812.804.835-04
Ação: Assinado em 04/02/2021 16:17:12 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082009233BE9A8 **IP:** 201.82.32.229
Info.Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização:
Tipo de Acesso: Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): MH0VH-6X2GS-BZIJB-TTCQU



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 116/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador, preocupado com a população do Bairro Monjolinho, região que atua e defende desde o seu primeiro mandato, conquistou com a Deputada Bruna Furlan, recursos para obra de pavimentação em bloquetes, das ruas Ferroviário José Toscano Filho (Rua 24) e Expedicionário Elpídio Simões" (Rua 25).

A Prefeitura deste então, já deveria ter realizado a obra tão aguardada pelos moradores, onde as últimas informações recebidas por parte da equipe da Casa Civil, destacam a necessidade da construção de uma escada hidráulica entre as vias, fato que também não ocorreu. Haja vista que até agora não se teve notícia do andamento deste assunto, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura deu sequência no processo licitatório para contratação de empresa responsável para a obra de pavimentação com bloquetes nas referidas ruas? Se sim, qual andamento do processo? Se não, justificar a demora.
- 2 - A Prefeitura resolveu a questão envolvendo a instalação de uma escada hidráulica para a sequência desta obra? O projeto foi finalizado? Se sim, como será feito? Se não, justificar.
- 3 - Qual o valor que será gasto nesta obra? Qual o montante foi enviado pela Deputada Bruna Furlan para isso?
- 4 - Qual o motivo que leva a tamanha demora por parte da Prefeitura na realização desta obra?
- 5 - Existe a possibilidade do município perder o recurso em questão pela não aplicação até o momento?

Gabinete do Vereador em 25 de abril de 2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Vereador PAULO MARROM

P

Paulo Antonio Cadava

14455 25/04/2024 08:06:74 Câmara Municipal de Mairinque



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

REQUERIMENTO Nº 117/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Vereador na sua rotina diária de fiscalizar os bairros da cidade, esteve na Rua Antônio Domingues, próximo da região central, onde conferiu o péssimo estado da pavimentação asfáltica da referida via, que encontra-se deteriorada e cheia de buracos, o que vem ocasionando transtorno e preocupação nos moradores.

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura realizará ações de manutenção e tapa buracos na Rua Antônio Domingues? Se sim, quando? Se não, justificar.
- 2 - A Secretaria de Obras possui hoje material para realização de tapa buraco? Se sim, qual quantidade? Se não, justificar.
- 3 - A Prefeitura tem conhecimento que há meses, os moradores da Rua sofrem com esta falta de manutenção?

Gabinete do Vereador em 25 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Paulo Antonio Garcia

14:55:25/04/2024 000675 CAMARA MUNICIPAL MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REQUERIMENTO N.º 118 / 2024

Senhor presidente,

Atendendo a nossa solicitação e por meio de emenda parlamentar de autoria do Deputado Alexandre Leite, o município foi agraciado como a importância de duzentos e cinquenta mil reais, para a execução de obras de pavimentação de vias.

Conforme o Convênio, a Travessa Frederico, situada no bairro Moreiras será beneficiada com referido recurso.

Acompanhando a tramitação do processo junto à Caixa Econômica Federal, gestora dos recursos, vimos que a documentação foi aprovada e devolvida à Prefeitura Municipal no último dia 25 de março, Convênio nº 943155/2023, restando os atos preparatórios à realização de licitação para a execução da obra.

Diligenciamos na Prefeitura e verificamos que até agora não foram adotadas providências neste sentido.

Isto considerado, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Em qual fase se encontra o processo administrativo para utilização de referido recurso?
2. Quando será aberto o processo licitatório para tanto?
3. Se negativo 2, por que?
4. Há estimativa de prazo para a conclusão da referida licitação?

Mairinque, 25 de abril de 2024.


Vereador ANDRÉ TERRAPLANAGEM

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

15:11 25/04/2024 010577 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Leite - UNIÃO/SP

Ofício nº 155/2023/GAB/BSB

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **ANDRÉ PEREIRA DA ROCHA (ANDRÉ TERRAPLANAGEM)**
Câmara Municipal de Mairinque
Mairinque/SP

Assunto: Indicação de Emenda Individual.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de informar que, a pedido de Vossa Excelência, encaminhei, para o Ministério do Desenvolvimento Regional, a indicação da emenda individual nº 27960001, de minha autoria, aplicada ao Orçamento Geral da União – PLN 32/2022, para o exercício de 2023, para o Município de Mairinque, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária.

Na oportunidade, coloco-me, mais uma vez, à disposição de Vossa Excelência para o que se fizer necessário e aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LEITE
Deputado Federal
UNIÃO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REQUERIMENTO N.º 119 / 2024

Senhor presidente,

O Projeto de Lei nº 28/2023-L de nossa autoria, foi aprovado no ano passado e deu causa à promulgação da Lei Municipal nº 4.184, de 31 de agosto.

Referida norma cuidou de introduzir o § 5º ao artigo 7º da Lei nº 3059, de 29/11/2013, que instituiu a CIP- Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Mairinque, e dá outras providências.

Como justificamos em referido projeto, buscamos com a alteração propiciar a possibilidade do contribuinte que, interessado que sejam instalados novos pontos de iluminação (luminárias) no logradouro de seu imóvel, possa adquirir o material necessário à instalação pretendida, sendo que o valor por ele gasto na compra desses produtos será tido como um "crédito" junto à concessionária, e cujo valor será deduzido mensalmente do valor de sua contribuição mensal.

Segundo consta, referida lei não foi ainda regulamentada de modo que o cidadão interessado naquela possibilidade, fica impossibilitado de exercer o direito nela previsto.

Isto considerado, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. A Prefeitura expediu Decreto regulamentando referida lei, estabelecendo objetivamente de que forma referida lei será aplicada?
2. Se negativo 1, qual a razão dessa providência ainda não ter sido tomada?
3. Há estimativa para a expedição de referida regulamentação? Favor informar.

Mairinque, 25 de abril de 2024.


Vereador **ANDRÉ TERRAPLANAGEM**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

15111 25/04/2024 09:06:78 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REQUERIMENTO N.º 120 / 2024

Senhor presidente,

Nos últimos dias temos sido procurados por diversos contribuintes que relaram estar encontrando dificuldades em requerer ligação de água nos imóveis localizados nas imediações do Bairro Dona Catarina.

Afirmam que até então a concessionária exigia a apresentação de instrumento particular de contrato no ato do requerimento e que a partir de agora é necessária a apresentação de escritura pública do imóvel onde será feita a ligação.

Se for procedente tal situação é preocupante, pois a maior parte dos imóveis urbanos do município não possui registro formal perante a unidade cartorária, de modo que se exclui a maior parte dos imóveis de nosso município do acesso à rede de abastecimento de água.

Diante disso, **REQUEIRO** na forma regimental, seja oficiado à concessionária Saneáqua, a fim de que a empresa esclareça:

1. Procede a informação de que a concessionária passou a exigir a apresentação de escritura pública para o requerimento de ligação de água nos imóveis localizados nas imediações do Bairro Dona Catarina?
2. Se sim, o que levou a adoção de tal medida?
3. Qual a base legal para a imposição desta nova exigência?
4. Por que os instrumentos particulares de contrato deixaram de ser aceitos? Favor justificar.

Mairinque, 25 de abril de 2024.


Vereador **ANDRÉ TERRAPLANAGEM**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

15/12 25/04/2024 09:05:29 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2024

SOBRE O RECAPEAMENTO NA AVENIDA
MILTON CARDOSO LEITE - JARDIM VITORIA.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO a Concorrência Pública Nº. 006/2022 que trata da obra Recapeamento asfáltico na Av. Milton Cardoso Leite, Rua João Carneiro de Campos, Rua Romeo Guazzelli e Rua Orion Viário, Bairro Jardim Vitória.

CONSIDERANDO o atraso na obra e diversas reclamações e indagações de munícipes, é que REQUEIRO ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o Chefe do Executivo, para que este nos informe o seguinte:

- 1) Qual o valor inicial da obra, e qual valor que ela se encontra depois de dois aditivos no contrato?
- 2) Quais foram os motivos destes aditivos?
- 3) Enviar relatórios de engenharia que embasem os aditivos?
- 4) Por que a obra não seguiu o cronograma estabelecido própria Prefeitura descrita no 'Documento único' iniciando o recapeamento pelas ruas Rua João Carneiro de Campos, Rua Romeo Guazzelli e Rua Orion Viário e não pela Avenida Milton Cardoso?
- 5) Em recente vistoria ao local verifiquei que a obra esta paralisada, qual o motivo?
- 6) Quando foram feitos os repasses do Governo Estadual para o Município, enviar documentos comprobatórios?
- 7) Verifica-se em locais onde já foi feito o recapeamento: 'buracos'. A empresa esta sendo informada/notificada para realizar os devidos reparos?
- 8) Enviar relatórios/memorandos/notificações enviados à empresa sobre estes buracos.
- 9) Qual a espessura que deve ser feito o recapeamento?
- 10) Essa espessura esta sendo cumprida?
- 11) Quem é o engenheiro/fiscal para realização de aferições do que já foi feito?

15:21 25/04/2024 009582 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

- 12) Quanto foi efetivamente pago até o momento pela obra?
- 13) Enviar os relatórios de fiscalização devidamente assinados.
- 14) Esta tramitando novo aditivo? Enviar cópia?
- 15) Enviar justificativa técnica devidamente assinada pelo engenheiro responsável?

Mairinque, 25 de abril de 2024.


Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 122/2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

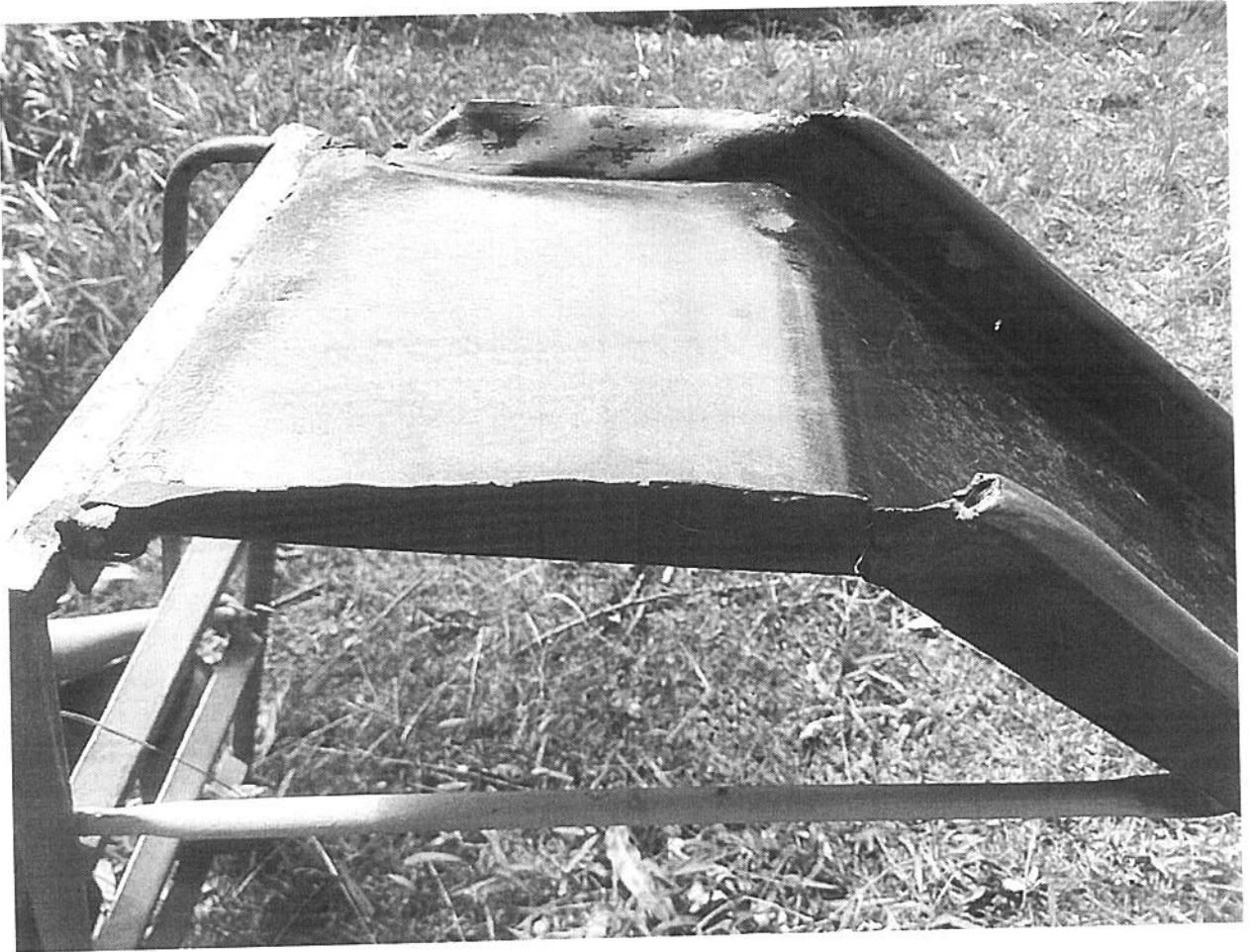
Considerando que novamente recebemos reclamações de moradores do bairro Reneville que denunciaram mais uma vez a falta de manutenção daquele bairro;

Considerando ainda a falta de manutenção no parque localizado na Avenida do Bosque, cujos brinquedos estão bastante deteriorados, balanças quebradas sem condições de uso, escorregador com pontos de muita ferrugem, o que pode ocasionar lesões graves, bem como tétano nas crianças e suas famílias que se utilizam do aparelho público;

Considerando que os eucaliptos do entorno foram cortados, porém esse serviço causou danos à calçada;

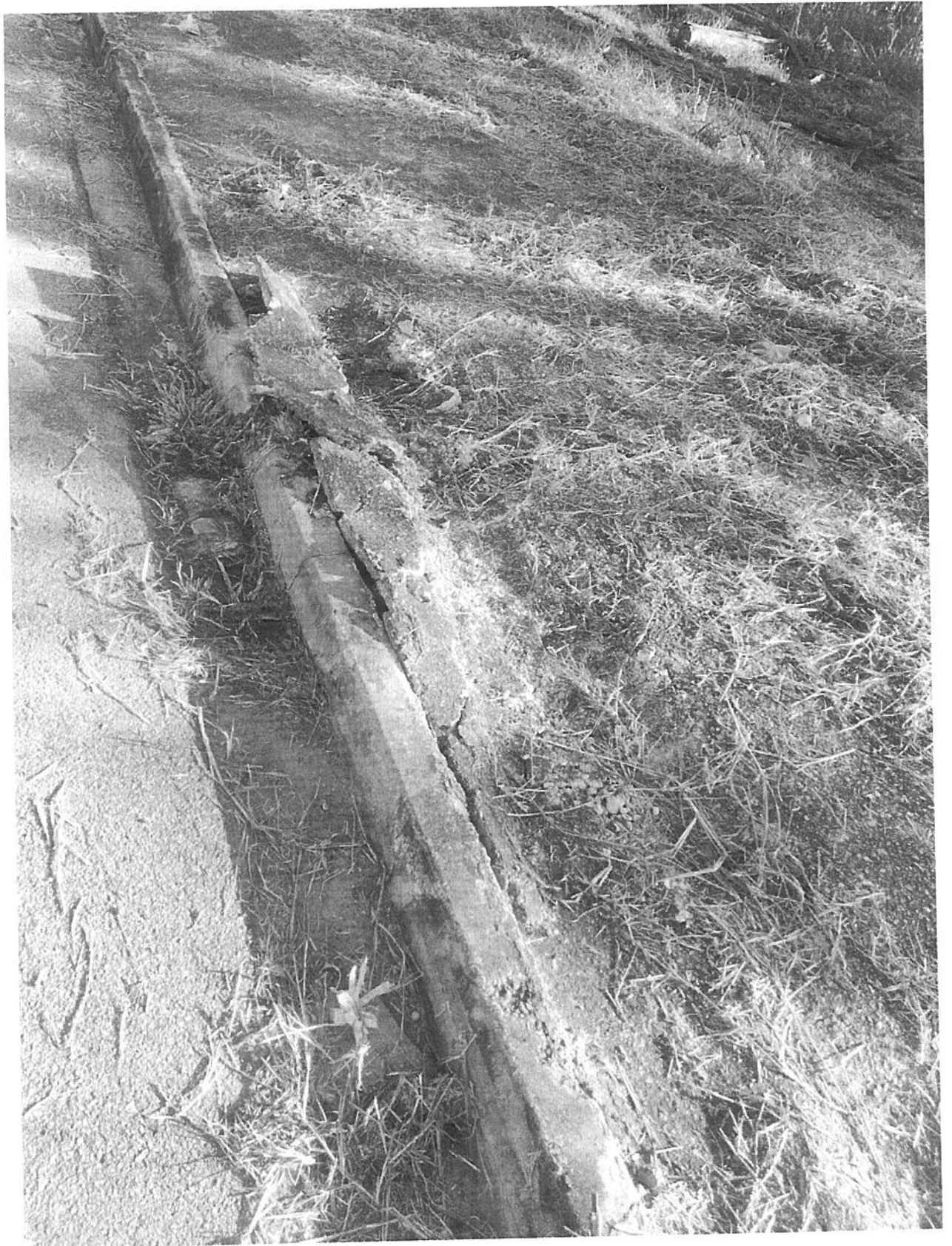
1837 25/04/2024 08:05:33 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE







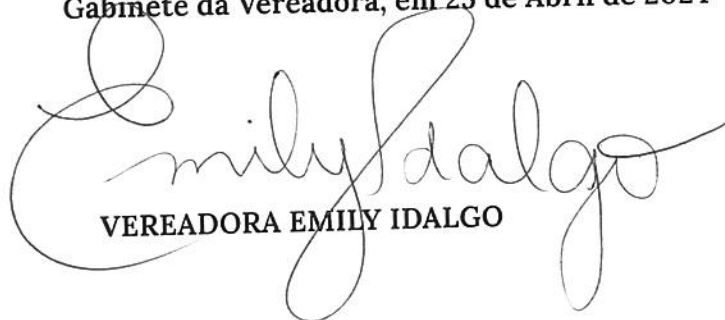


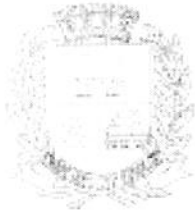


REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

1. Existe cronograma para a limpeza, manutenção e conserto dos brinquedos do parque da Avenida do Bosque? Se positivo, qual a previsão?
2. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?
3. Existe cronograma para o conserto da calçada? Se positivo, qual a previsão?
4. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?

Gabinete da Vereadora, em 25 de Abril de 2024


VEREADORA EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 123 /2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

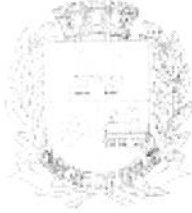
Considerando que no bairro Residencial Parque, foi realizado novo asfaltamento com a colocação de ondulação transversal (lombada física);

Considerando que a sinalização realizada nessas lombadas são mínimas, não se prestando ao papel a que se propõe, vez que não são vistas pelos motoristas, o que pode causar não só acidentes, como também avarias nos veículos;

Considerando que, nos referidos logradouros não há placas sinalizando a existência de saliência ou lombada;

Considerando ainda que, nos referidos logradouros não foi realizada a pintura de faixas de pedestres;

15:38 25/04/2024 09:06:04 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

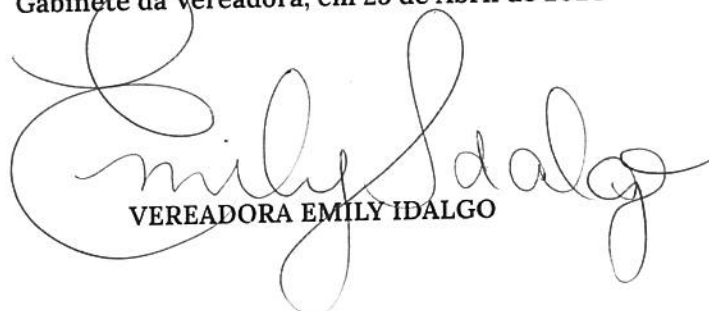


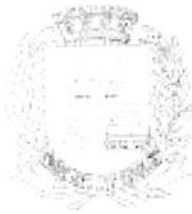
Pintura realizada na lombada

REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

1. Por que as lombadas físicas não foram devidamente sinalizadas?
2. Há previsão de realizar a pintura adequada? Se positivo qual a previsão?
3. Será instalada placa com o sinal de advertência "Saliência ou Lombada", antes da ondulação transversal e/ou placa com sinal de advertência "Saliência ou Lombada" com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CONTRAN? Se positivo, qual a previsão?
4. Há previsão de instalação de faixa de pedestres?

Gabinete da Vereadora, em 25 de Abril de 2024


VEREADORA EMILY IDALGO



GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 124 /2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

Considerando que a Prefeitura do Município de Mairinque realizou a Tomada de Preços nº 011/2023 cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO BERNARDES SEGURA - BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA;

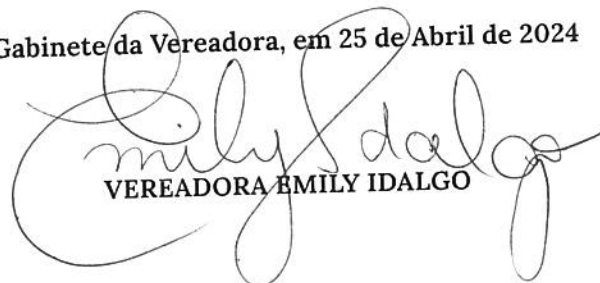
Considerando que a empresa vencedora do certame foi a empresa WL CONSTRUTORA EIRELI cujo valor total da obra é de R\$ 362.237,34 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);

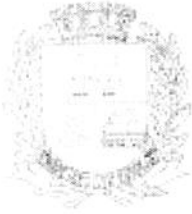
Considerando ainda que, segundo levantamento realizado por essa vereadora, há informações de que no local da obra não será colocada uma caixa hidráulica para a captação, transporte e armazenamento das águas pluviais;

REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

1. Existe previsão de instalação de caixa hidráulica? Se positivo qual a previsão?
2. A instalação da citada caixa está prevista no edital da licitação - Tomada de Preços nº 011/2023?
3. Se negativo, há estudos técnicos que atestam a desnecessidade de sua colocação?

Gabinete da Vereadora, em 25 de Abril de 2024


VEREADORA EMILY IDALGO



GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 125 /2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

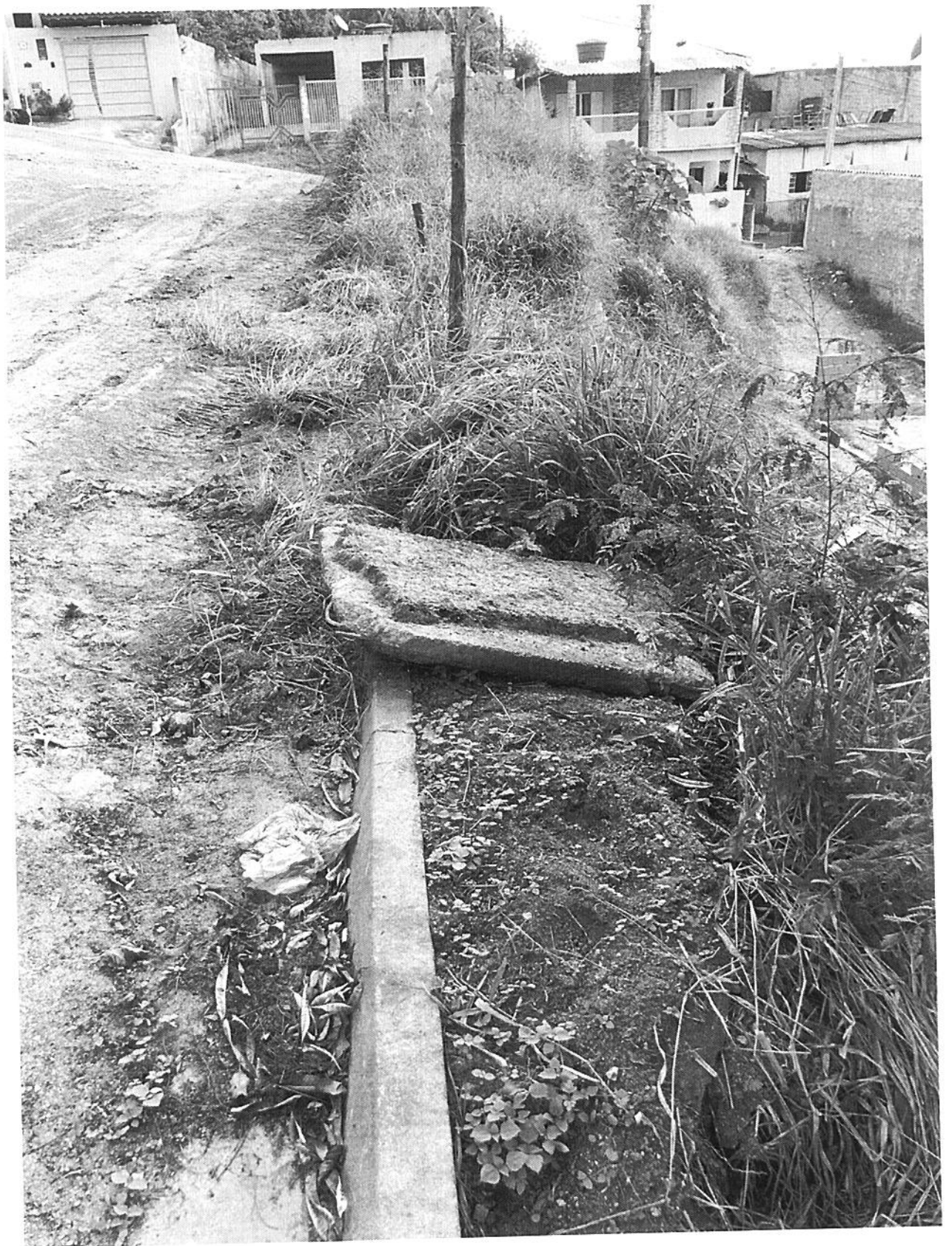
Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

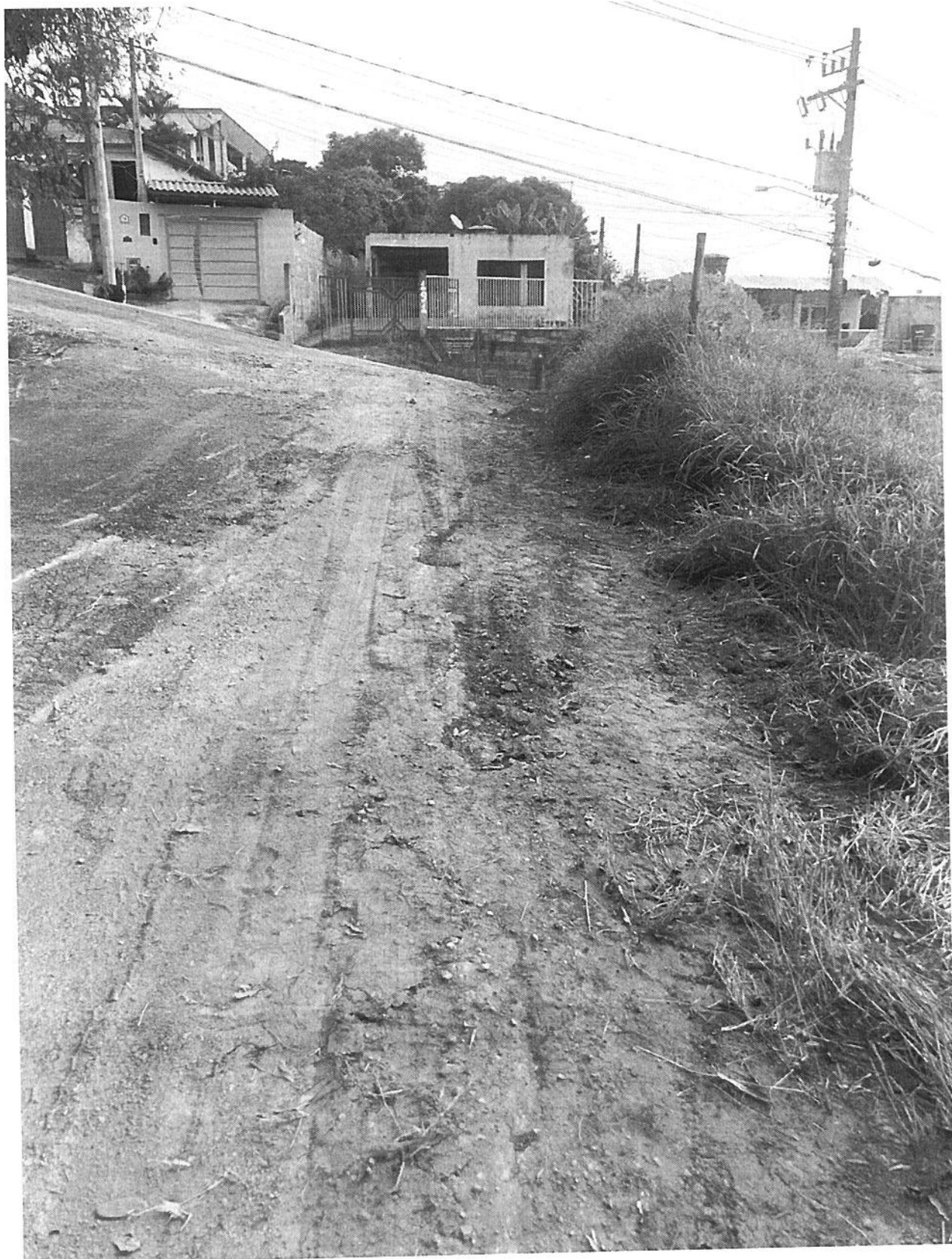
Considerando que novamente recebemos reclamações de moradores do bairro Chácara Flora que denunciaram a falta de manutenção das vias do bairro, a grande quantidade de buracos e a péssima condição do pavimento em toda a extensão daquele bairro;

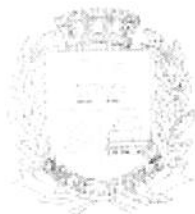
Considerando que, o trabalho de zeladoria no bairro não está sendo realizado, tendo o mato crescido demais, ocasionando acúmulo de lixo, e, conseqüentemente, a criação de animais vetores de doenças - tendo sido encontrada no dia da visita ao bairro pela Vereadora uma cobra, bem como os moradores relataram ter encontrado escorpiões e ratos no interior das residências;

Considerando ainda que, em razão do lixo acumulado, os buracos nas vias e onde deveriam existir calçadas, há diversos focos de *aedes aegypti*, tendo inúmeros casos de dengue naquele bairro, sendo que, em especial na Rua Joaquim Ramos da Silva, foi relatado pelos moradores que na citada rua quase todos contraíram a doença;









CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

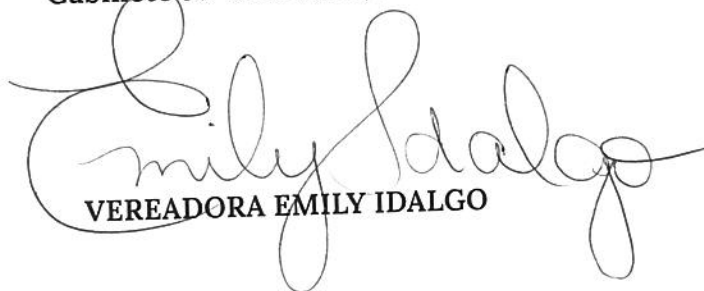
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

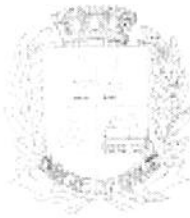
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

1. O bairro Chácara Flora está no cronograma de manutenção de vias da Secretaria Municipal de Obras? Caso positivo, qual a previsão?
2. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?
3. O bairro Chácara Flora está no cronograma de zeladoria de vias da Secretaria Municipal de Obras? Caso positivo, qual a previsão?
4. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?
5. Em razão da grande quantidade de pessoas que contraíram dengue, a fiscalização e monitoramento foram intensificados naquela região?

Gabinete da Vereadora, em 25 de Abril de 2024


VEREADORA EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 126 /2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

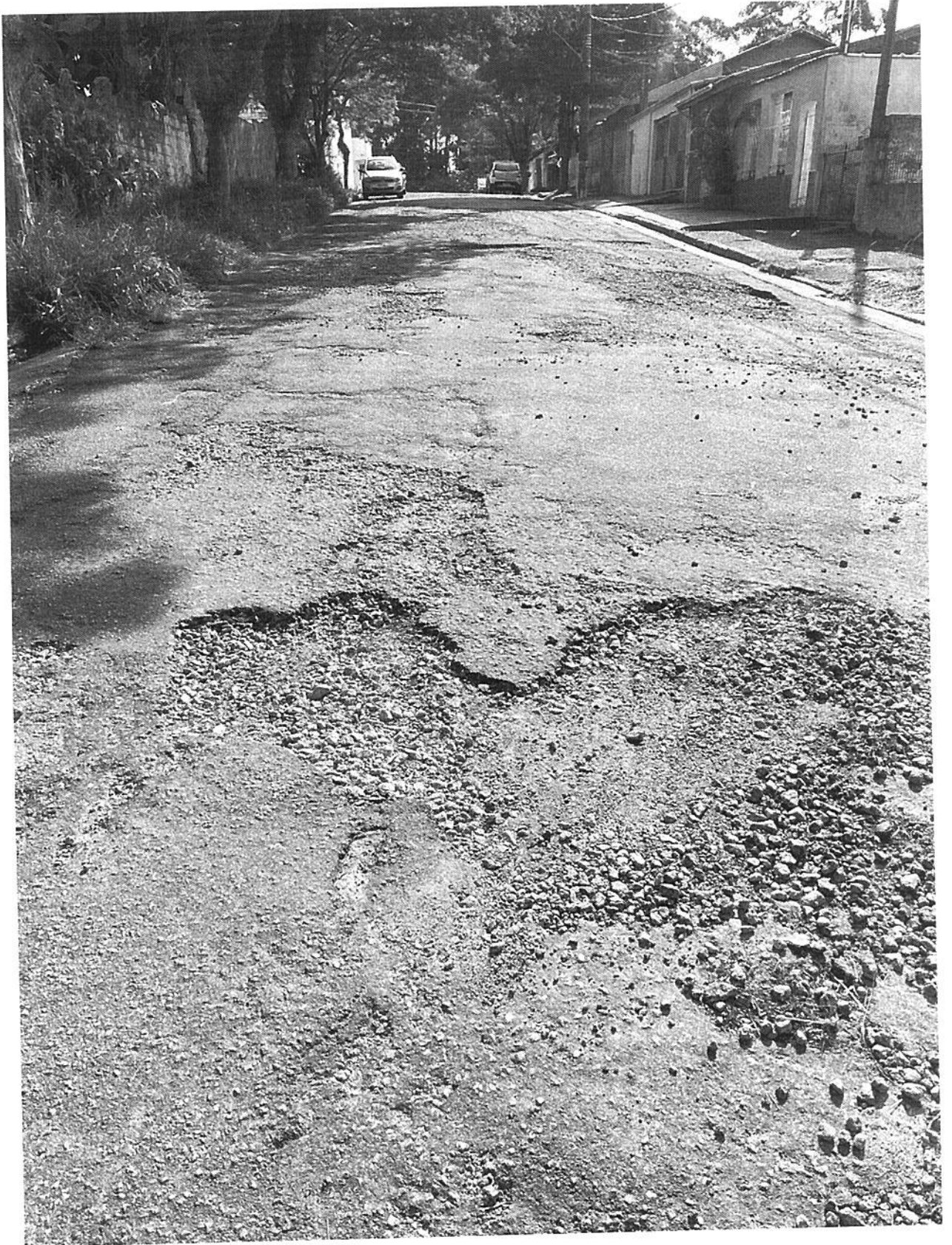
Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

Considerando que novamente recebemos reclamações de moradores do bairro CECAP que denunciaram a falta de manutenção das vias do bairro, a grande quantidade de buracos e a péssima condição do pavimento em toda a extensão daquele bairro;

Considerando ainda que, o trabalho de zeladoria no bairro não está sendo realizado, tendo o mato crescido demais, ocasionando acúmulo de lixo, especialmente perto dos eucaliptos da Avenida Paulo Azzini e, conseqüentemente, a criação de animais vetores de doenças e geração de poluição visual;

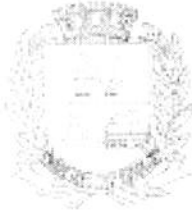
Seguem fotos:











CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

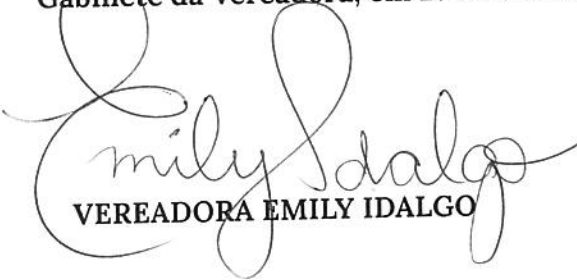
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

1. O bairro Cecap está no cronograma de manutenção de vias da Secretaria Municipal de Obras? Caso positivo, qual a previsão?
2. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?
3. O bairro Cecap está no cronograma de zeladoria de vias da Secretaria Municipal de Obras? Caso positivo, qual a previsão
4. Caso negativo, por qual razão e quando será incluído?

Gabinete da Vereadora, em 25 de Abril de 2024


VEREADORA EMILY IDALGO